

**REGULAMENTO TRAIL 2018- PELOS TRILHOS DA MANTEIRA**

**1. EVENTO**

O Trail 2018- Pelos Trilhos Da Manteira é organizado pela ACRCF, Associação Cultural e Recreativa do casal das Figueiras.

 Irá decorrer no dia 03 de junho de 2018, em Casal das Figueiras, Lamarosa.

* 1. Neste evento irão realizar-se duas provas, ambas de carácter amador, não competitivo. Dois percursos pedestres, um trail curto de 15 km e uma caminhada de 10 km.
	2. O trail curto 15 km terá início ás 9:30 e a caminhada ás 9:45. Ambas as provas terão início no pavilhão da ACRFC.
	3. Todos os percursos serão compostos por estradões, caminhos agrícolas e trilhos nas áreas circundantes à aldeia de Casal das Figueiras
1. **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 IDADE MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO**

 **TRAIL CURTO 15KM**

A idade mínima neste trail é de 16 anos. Os participantes de idade inferior a 18 anos devem entregar na ACRCF, um termo de responsabilidade assinado por um adulto responsável.

 **CAMINHADA 10 KM**

A idade mínima de participação é de 8 anos. Os participantes de idade inferior a 18 anos devem entregar na ACRCF, um termo de responsabilidade assinado por um adulto responsável.

**2.2** Efetuar a inscrição em tempo útil

**2.3** Reconhecer que a sua participação neste evento é voluntária e da sua própria responsabilidade, aceitando que a ACRCF e todos os restantes envolvidos na organização deste mesmo evento, estão isentos de qualquer responsabilidade que exceda os riscos cobertos pelo seguro da prova.

**2.4** Possuir capacidade de autonomia entre os postos de abastecimento, não só na comida e hidratação, mas também no vestuário e segurança, sendo capazes de se adaptar a diversas situações adversas (problemas físicos, condições climatéricas, etc.)

**2.5** Colocar o dorsal bem visível na parte da frente do corpo antes do início da prova e garantir a sua visibilidade até ao fim.

1. **INSCRIÇÕES**

As inscrições decorrerão de 26 de março a 1 de Junho de 2018, podendo terminar antecipadamente caso as vagas disponíveis esgotem.

* 1. As inscrições efetuam-se pelo preenchimento de um formulário online disponível em runmanager.net ou diretamente com a ACRCF
	2. Após o preenchimento do formulário online, os participantes recebem, por e-mail ou mensagem no telemóvel, a referência para pagamento, que será válida por 72 horas.
	3. Caso não efetuem o pagamento, a inscrição será anulada.
	4. Os atletas poderão inscrever-se a título individual ou representando clubes.
	5. O preço de inscrição por pessoa é 11 € para o trail curto e 10 € para a caminhada.
	6. O pagamento da inscrição habilita a pessoa a:
		1. participar no evento na modalidade em que se inscreveu;
		2. receber uma t-shirt técnica alusiva à prova, dorsal e outros prémios-presença;
		3. usufruir das zonas de abastecimento do percurso;
		4. estar abrangido por um seguro de acidentes pessoais referente ao dia do evento;
	7. Após a finalização da inscrição, e seguindo a ordem de inscrições, será atribuído ao participante o número que constará no seu dorsal.
	8. As inscrições podem ser alteradas até ao dia 25 de maio. Após essa data, não serão permitidas alterações.
	9. A alteração de inscrição no que diz respeito à prova carecerá de pagamento do diferencial, caso seja para prova superior. Caso seja para prova inferior, não haverá lugar a reembolso
	10. Os pedidos de alteração devem ser enviados para o e-mail acrcf.geral@gmail.com, pelo atleta com inscrição regularizada (ou dando-lhe conhecimento), indicando o número de dorsal, nome e número do Cartão de Cidadão do atleta inscrito e todos os dados do atleta que o vai substituir (nome, morada, código postal, data de nascimento, número de identificação civil, telefone, e-mail, clube, tamanho de t-shirt e dados de faturação).
	11. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação do presente regulamento.
	12. O ato de inscrição corresponde, por si só, a uma declaração de aptidão física e psicológica por parte do participante.
	13. Em caso de desistência da inscrição, não haverá lugar a qualquer reembolso.
1. O número total de inscrições está limitado a 300 atletas, total das duas provas
	1. Em caso de dúvida, será pedido o documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), sem o qual se considerará injustificada qualquer reclamação.
2. **SECRETARIADO**
	1. O Secretariado funcionará das 10h00 às 22h00 do dia 2 de junho de 2018 e das 07h00 às 08h45 de dia 03 de Junho de 2018, em local a divulgar oportunamente pela Organização.
	2. Os participantes deverão apresentar: documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), alfinetes para o dorsal e termo de responsabilidade parental devidamente preenchido e assinado (se o participante for menor de idade).
	3. Os dorsais só serão entregues até 15 minutos antes do início da prova.
3. **SINALIZAÇÃO**
	1. O percurso estará balizado com fita sinalizadora de cor a divulgar em tempo útil. Nos locais com múltiplos carreiros ou caminhos, estarão presentes elementos da Organização, podendo haver indicações em madeira e/ou marcas no piso a assinalar a direção correta.
	2. Qualquer outra sinalização, cor ou fita não devem ser levadas em conta.
	3. Os participantes ficam obrigados a seguir as fitas balizadoras. Em caso de engano, os participantes deverão voltar imediatamente atrás e seguir as indicações corretas.
4. **ZONAS DE ABASTECIMENTO**
	1. Nas zonas de abastecimento, serão disponibilizados líquidos e/ou sólidos para consumo no local. Somente a água é destinada a encher depósitos ou outros recipientes.
	2. As zonas de abastecimento, todas de líquidos e sólidos, serão três para o trail curto e para a caminhada, incluindo o da meta.
	3. Após o término da prova, existirá uma zona onde haverá água, fruta e outros líquidos e sólidos.
5. **ALTERAÇÃO DO PERCURSO**
	1. A Organização reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar o percurso, a posição dos postos de controlo e a localização das zonas de abastecimento.
6. **SEGURANÇA**
	1. Só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos. A Organização não se responsabiliza pela condição física dos participantes, aconselhando-os a atestá-la pelas vias médicas adequadas.
	2. A Organização celebrará um seguro de responsabilidade civil para o evento e um seguro de acidentes pessoais para cada participante, referente ao dia do evento. Para terem direito a este seguro, os participantes devem indicar os dados necessários (nome completo, data de nascimento e número de contribuinte) no ato de inscrição.
	3. O seguro de acidentes pessoais terá uma franquia sendo que, em caso de necessidade de accionamento do seguro, o seu pagamento será da responsabilidade do atleta segurado.
	4. A Organização não se responsabiliza por qualquer tipo de lesões, danos físicos ou consequências negativas provocadas pela participação nesta iniciativa ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização do evento, para além daqueles que se encontrem cobertos pelo seguro do evento.
	5. Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a Organização reserva-se o direito de suspender, reduzir ou parar o evento, sem que haja direito a reembolso.
	6. No caso de condições climatéricas fortemente adversas, a partida poderá ser adiada no máximo duas horas, após o que a prova será cancelada. Neste caso, não haverá direito a reembolso.
7. **ABANDONO, APOIO E EMERGÊNCIA**
	1. Os abandonos devem ocorrer somente nas zonas de abastecimento, exceto nos casos em que o atleta se encontre imobilizado.
	2. Caso os atletas não consigam alcançar uma zona de abastecimento, deverão ativar a operação de socorro, entrando em contacto com a ACRCF
	3. Estarão disponíveis equipas de apoio, socorro e emergência para prestar cuidados aos participantes que deles necessitem, sendo estabelecida prioridade, conforme avaliação da gravidade da situação.
	4. O número de contacto da ACRCF e da equipa de socorro estará deverá ser igualmente gravado no telemóvel dos participantes.
8. **COMUNICAÇÃO**
	1. O meio oficial de comunicação e informação do Trail 2018 –Pelos Trilhos da Manteira será página oficial de Facebook da ACRCF
	2. Os participantes deverão consultar periodicamente a página para se manterem informados acerca de novidades ou possíveis alterações no circuito e respetivo regulamento ou entrar em contacto com os elementos da ACRCF
9. **DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE**
	1. A Organização reserva-se o direito exclusivo da exploração da imagem do Trail 2018 –Pelos Trilhos da Manteira e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos no âmbito do evento devem obter o prévio consentimento da ACRCF
10. **UTILIZAÇÃO DE DADOS**
	1. Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela ACRCF para efeitos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação.
	2. Os endereços de e-mail dos participantes poderão ser facultados aos patrocinadores do evento, tendo em vista a divulgação dos produtos e/ou serviços por eles comercializados.
	3. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para acrcf.geral@gmail.com
11. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. A inscrição no Trail 2018 –Pelos Trilhos da Manteira pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.
	2. Os casos omissos ou duvidosos não mencionados neste regulamento serão resolvidos pela ACRCF, que é soberana em todas as situações e aspetos, não havendo recurso das deliberações que venham a ser tomadas.